



NÃO
PORTARIA Nº 318/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

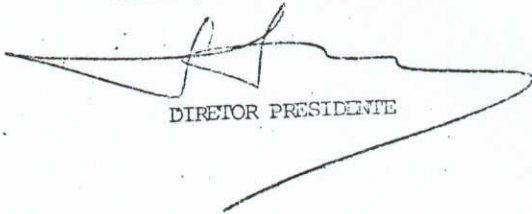
RESOLVE:

1 - Estabelecer que a linha R-251, GUANABARA, seja operada pela Permissionária EXPRESSO METROPOLITANO LTDA;

2 - Fixar transitoriamente em 09 (nove) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Recife, 19 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORIES BAPTISTA

/is